

PROJETO DE LEI Nº 21.006/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARÁ - ASSOPESCA, com sede e foro jurídico no município de Morpará - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARÁ - ASSOPESCA, com sede e foro jurídico no município de Morpará - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARÁ - ASSOPESCA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.346/0001-92, fundada em 01 de novembro de 2011, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Morpará, Estado da Bahia.

A ASSOPESCA, tem dentre suas finalidades e objetivos apresentar e defender os direitos dos sócios, junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, alimentação, habitação, transporte e lazer dos associados, sendo filiada à Federação dos Pescadores do Estado da Bahia e ao Ministério da Pesca

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Deputada Neusa Cadore